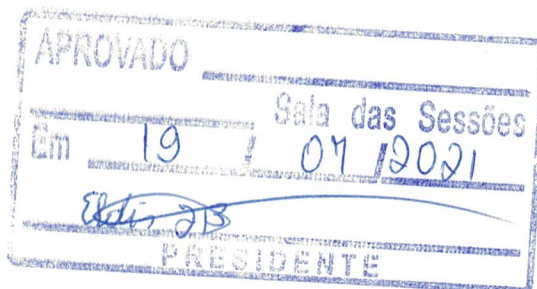




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Compromisso, transparência, cidadania!

INDICAÇÃO Nº 523/2021

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita a **implantação da internet popular banda larga nos Bairros Quinta das Palmeiras, Manoel Brandão, Ferreiras, Santo Antônio da Barra, Ponte Alta, Coqueirinho, Jardinópolis e Tapera Região Sul, por meio do programa internet para todos, do Governo Federal.**

JUSTIFICATIVA

A Banda Larga Popular, um serviço que tem como objetivo disponibilizar internet por um preço mais acessível para a população de baixa renda.

Com essa facilidade, por um valor abaixo do convencional, você consegue ver as suas redes sociais e os sites que quiser, tanto em casa quanto no celular.

Quanto à importância da banda larga, que permite o acesso à internet em alta velocidade e está inserida nas tecnologias da informação e comunicação (TIC), seu papel é fundamental para o desenvolvimento da sociedade brasileira, tendo em vista que pode fomentar a evolução em várias outras áreas, podendo reduzir custos e aumentar a qualidade de serviços imprescindíveis ao desenvolvimento da sociedade, assim como ampliar o acesso à educação, saúde, cultura, comunicação, participação social e informação, além de contribuir para a pesquisa e desenvolvimento (P&D) e o surgimento de inovações, de forma a impulsionar um maior desenvolvimento social, político e econômico, com potencial de reduzir desigualdades regionais e sociais e aumentar a competitividade do país.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2021.


Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)
Vereador